

(\*) PORTARIA Nº 339/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 120 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma/ampliação do Hospital Municipal de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha-MT, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 122 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim do município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 123 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS do município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em parcela única,e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 124 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar para futuras instalações do Hospital Municipal Andre Maggi noo município de Colniza, localizado na Região de saúde Noroeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso., no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 7.045.000,00 (Sete milhões e quarenta e cinco mil reais) conforme parcelas definidas no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS

Fonte: 134 e/ou 334

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO

Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
----	-----------	------------------	----------------	---------	------------

1 Santa Terezinha CIB-MT 120 Nº R\$ 3.000.000,00 1ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria) 2520 134/334

2ª Parcela de

R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o cumprimento das disposições no Termo de Compromisso) o 134/334

2 Pedra Preta CIB-MT 122 Nº R\$ 800.000,00 ÚNICA de R\$ 800.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria) 2520 134/334

3 São José do Povo CIB-MT 123 Nº R\$ 245.000,00 ÚNICA de R\$ 245.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria) 2520 134/334

4 Colniza CIB-MT 124 Nº R\$ 3.000.000,00 1ª Parcela de R\$1.500.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria) 2520 134/334

2ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o cumprimento das disposições no Termo de Compromisso)

TOTAL R\$ 7.045.000,00

Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 25/05/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 239ca6c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)